

---

Lei nº 1.390, de 21 de agosto de 2020.

(Autoria: Vereador José Antônio Fernandes de Oliveira)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de José Alves Martins (Cazuza) a pista de cooper a ser construída a margens da PB-214, neste município de Sumé-PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 21 de agosto de 2020.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito do Município